



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autor: Bruno Henrique

Institui a "Semana Municipal da Medicina do Estilo de Vida" e dá outras providências.

Art. 1º-Fica instituída a "Semana Municipal da Medicina do Estilo de Vida", a ser comemorada, anualmente, na última quinzena de maio.

Art.2º - A "Semana Municipal da Medicina do Estilo de Vida" será integrada ao calendário oficial do Município de Caçapava e terá os seguintes objetivos:

I – ser celebrada na mesma data que a Semana Global da Medicina do Estilo de Vida, divulgada anualmente pelo Colégio Brasileiro de Medicina do Estilo de Vida;

II – promover a conscientização sobre a importância da medicina do estilo de vida na prevenção, tratamento e reversão de doenças crônicas;

III – incentivar a adoção de hábitos saudáveis, com ênfase em nutrição adequada, práticas físicas regulares, manejo do estresse, controle de substâncias tóxicas, qualidade do sono e conexões sociais;

IV – divulgar iniciativas e programas voltados à promoção da saúde e ao bem-estar da população, inclusive aqueles organizados por entidades da sociedade civil organizada;

V – engajar a sociedade em ações educativas que busquem melhorar a qualidade de vida e a longevidade saudável.

Art.3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 10 de fevereiro de 2025.

Bruno Henrique
Vereador – PL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

